

PORTARIA Nº. 187/2015, DE 14 DE abril DE 2015.

“Dispõe sobre reprocessamento de empenhos cancelados e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO a anulação de empenho realizado no exercício de 2011 e anulado no ano de 2012 por meio da Portaria nº 858/2012.

CONSIDERANDO a Nota de Orientação Técnica nº 351/15 emitida pelo Departamento de Controle Interno, para que fosse reprocessado o empenho identificado no processo administrativo nº 173/2011, ao fornecedor Papelaria Tributária LTDA.

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa nº 007, de 29 de Fevereiro de 2012, que dispõe sobre o procedimento para o trâmite de reconhecimento de dívida para reprocessamento de despesas no âmbito da Fundação Unirg.

CONSIDERANDO que o não pagamento de despesas regulares pode caracterizar enriquecimento ilícito.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o Reprocessamento do empenho relacionado no Processo Administrativo nº 173/2011 no valor de R\$ 3.793,16 (três mil, setecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos), correspondente a Nota Fiscal nº 12119 de 09/05/2011.


**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em 14/04/2014

 Leticia Melo  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG

  
ANTÔNIO SÁVIO BARBALHO DO NASCIMENTO  
Presidente da Fundação UNIRG